



Decreto nº 119 de 28 de novembro de 2025

ESTABELECE A ROTINA DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES EM RELAÇÃO AOS FERIADOS DOS DIAS 25 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2025 E 1º DE JANEIRO DO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Trajano de Moraes, RILDO GONÇALVES NEVES, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a [Lei Orgânica](#):

CONSIDERANDO a ocorrência dos feriados nos dias 25 de dezembro de 2025 (Natal), quinta feira, e 1º de Janeiro de 2026 (Ano Novo), quinta feira;

e, **CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecimento das rotinas de funcionamento administrativo do Município de Trajano de Moraes;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 24 (quarta feira), 26 (sexta feira) e 31 (quarta feira) de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026 (sexta feira), não havendo expediente nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município de Trajano de Moraes.

Parágrafo Único: O expediente, todavia, será normal, se necessário:

I – Nos órgãos, repartições e entidades cujas atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imediatos ou emergenciais à população, devendo a chefia de cada unidade elaborar escala de servidores de modo suficiente a garantir a não interrupção dessas atividades;

II – Nos órgãos, repartições e entidades responsáveis pelo processamento e preparação das contratações e licitações públicas municipais,

inclusive nos órgãos de assessoria jurídica e de controle interno;

III - Nos órgãos, repartições e entidades responsáveis pelo processamento de dados administrativos e financeiros do Município, em especial as Secretarias Municipais de Administração e Fazenda e Planejamento;

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor no dia de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes – RJ, 28 de novembro de 2025

**RILDO GONÇALVES NEVES
PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO 68/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2580/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: N° 12/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ SOB O N° 10.542.335/0001-95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

VALOR GLOBAL: R\$ 20.596,36 (VINTE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

ASSINATURA: 01/12/2025

FISCAL DO CONTRATO: LEONARDO REZENDE FAGUNDES, MAT 4016



APOSTILA Nº. 013/2025

Concede Enquadramento à Servidor Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 84º inciso IV, Estatuto dos Servidores Públicos criado pela Lei Municipal nº 983 de 01 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR o(a) servidor(a) **ROSIANE CASTELANI AVILA**, matrícula nº 4340, pela conclusão da Pós Graduação no Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM CONSULTORIA CONTÁBIL**, com vencimentos mensais de 15% de adicional por conclusão de curso.

Art. 2º - Esta Apostila entrará em vigor em 01 de janeiro de 2026, produzindo efeitos legais a partir desta data.

Trajano de Moraes, 22 de dezembro de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO 163/2025

1. PROCESSO Nº 4955/2025
2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
3. CONTRATADO: 60.935.643 PAULO CESAR MEDEIROS, CNPJ/MF Nº 60.935.643/0001-59
4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADA E RODAGEM
5. VALOR: R\$25.320,00 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS).
6. ASSINATURA: 04/12/2025
7. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
8. FISCAL: LUIZ CARLOS DA SILVA CAETANO, MAT 4455